

Pregão Nº 00058/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

24.830.240/0001-81 - ELIZABETE PINHEIRO QUEIROZ

Unidade de Critério de Valor Quantidade Item Descrição Valor Global Unitário **Fornecimento** Valor (*) <u>Exploração</u> R\$ 247.080,0000 1 UNIDADE 8520 R\$ 35,0000 R\$ 29,0000 comercial

<u>de hotéis / pousadas</u>

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de quartos: Individuais e ventilados, no período noturno, contendo: cama e banheiro privativo ou coletivo. Especificação do serviço de hospedagem: a) O espaço deverá ser organizado a fim de garantir o isolamento e o distanciamento mínimo adequado, separando os casos suspeitos dos casos confirmados em espaços distintos com a intenção de potencializar o isolamento entre casos suspeitos e confirmados, que não demande internação hospitalar; b) Os quartos deverão ser individuais e ventilados, contendo: cama, banheiro privativo e ou coletivo; c) A limpeza dos mesmos deverá ser realizada diariamente; d) No valor do aluguel do quarto não está incluído a alimentação, que será fornecida através do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua – Centro POP; e) Não incluso na diária: despesas com frigobar, bar, lanches e demais refeições e serviços solicitados pelo hóspede; f) A locação será paga de acordo com a utilização dos mesmos, ou seja, a quantidade de diárias utilizadas no mês, apresentada no formato de relatório referente aos serviços prestados no mês anterior. Para tanto o referido relatório deverá estar devidamente visada pelo Gestor do contrato, pelo Coordenador do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua – Centro POP e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; g) A locação dos quartos deverá ser ofertada pelo CONTRATADO garantindo as perfeitas condições de salubridade e higiene.

2 <u>Exploração comercial</u> UNIDADE 2280 R\$ 35,0000 R\$ 29,0000 R\$ 66.120,0000 <u>de hotéis / pousadas</u>

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de quartos: Individuais e ventilados, no período noturno, contendo: cama e banheiro privativo ou coletivo. Especificação do serviço de hospedagem: a) O espaço deverá ser organizado a fim de garantir o isolamento e o distanciamento mínimo adequado, separando os casos suspeitos dos casos confirmados em espaços distintos com a intenção de potencializar o isolamento entre casos suspeitos e confirmados, que não demande internação hospitalar; b) Os quartos deverão ser individuais e ventilados, contendo: cama, banheiro privativo e ou coletivo; c) A limpeza dos mesmos deverá ser realizada diariamente; d) No valor do aluguel do quarto não está incluído a alimentação, que será fornecida através do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua – Centro POP; e) Não incluso na diária: despessas com frigobar, bar, lanches e demais refeições e serviços solicitados pelo hóspede; f) A locação será paga de acordo com a utilização dos mesmos, ou seja, a quantidade de diárias utilizadas no mês, apresentada no formato de relatório referente aos serviços prestados no mês anterior. Para tanto o referido relatório deverá estar devidamente visada pelo Gestor do contrato, pelo Coordenador do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua – Centro POP e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; g) A locação dos quartos deverá ser ofertada pelo CONTRATADO garantindo as perfeitas condições de salubridade e higiene.

Total do Fornecedor: R\$ 313.200,0000

Valor Global da Ata: R\$ 313.200,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar